



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/23

20 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃO ALCINOPOLENSE À SR^a. CREUZA
JUNGES SELLI”.

Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre
Vereador ADEMIR LUIZ MÜLLER, em sessão especial realizada no dia 03 de Abril
de 2023, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de
2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa
Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato
Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste
Município pela senhora **CREUZA JUNGES SELLI**, resolve outorgar-lhe o “**TÍTULO
DE CIDADÃO ALCINOPOLENSE**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por
afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente